



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 082,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (265) R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2456 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE.

3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (4582) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (535) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105) R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda